



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARIACICA

APROVADO

Sessão de

19/11/13

Marcos Bruno Bastos
Presidente

ORDEN DO DIA

Sessão de

19/08/13

Marcos Bruno Bastos
Presidente

INDICAÇÃO Nº 947/2013

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 106, §1º, IX c/c artigo 120, ambos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, a presente indicação sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **construção de uma capela mortuária**, no bairro Prolar, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo do presente pleito fundamenta-se na absoluta necessidade de se criar um espaço adequado para velar os entes queridos dos moradores desta comunidade. Para isso, é necessária a edificação de um local próprio para o conforto e comodidade de todos naquele momento de absoluta tristeza e de difícil separação da pessoa amada.

Portanto, solicito a Vossa Excelência, esforços no sentido de viabilizar a construção desta obra tão importante para esta comunidade.

Agradeço antecipadamente pela atenção.

Plenário Vicente Santório Fantini, 08 de Maio de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
Nº 2142 08/05/13
[Assinatura]
Protocolo - Geral
Assinatura

Ilma Chrizóstomo Siqueira
ILMA CHRIZÓSTOMO SIQUEIRA
VEREADORA - PSDB

www.camaracariacica.es.gov.br